



"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO

Na forma do artigo 49, inciso I do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei nº 137/2024, que *"INSTITUI O ABSORVENTE FEMININO COMO ITEM OBRIGATÓRIO NAS CESTAS BÁSICAS COMERCIALIZADAS E/OU DOADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

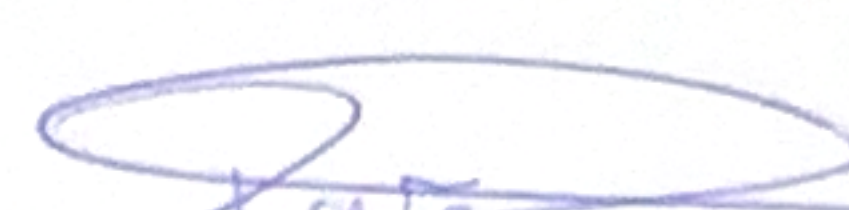
Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo projeto de Lei.

É o breve parecer.

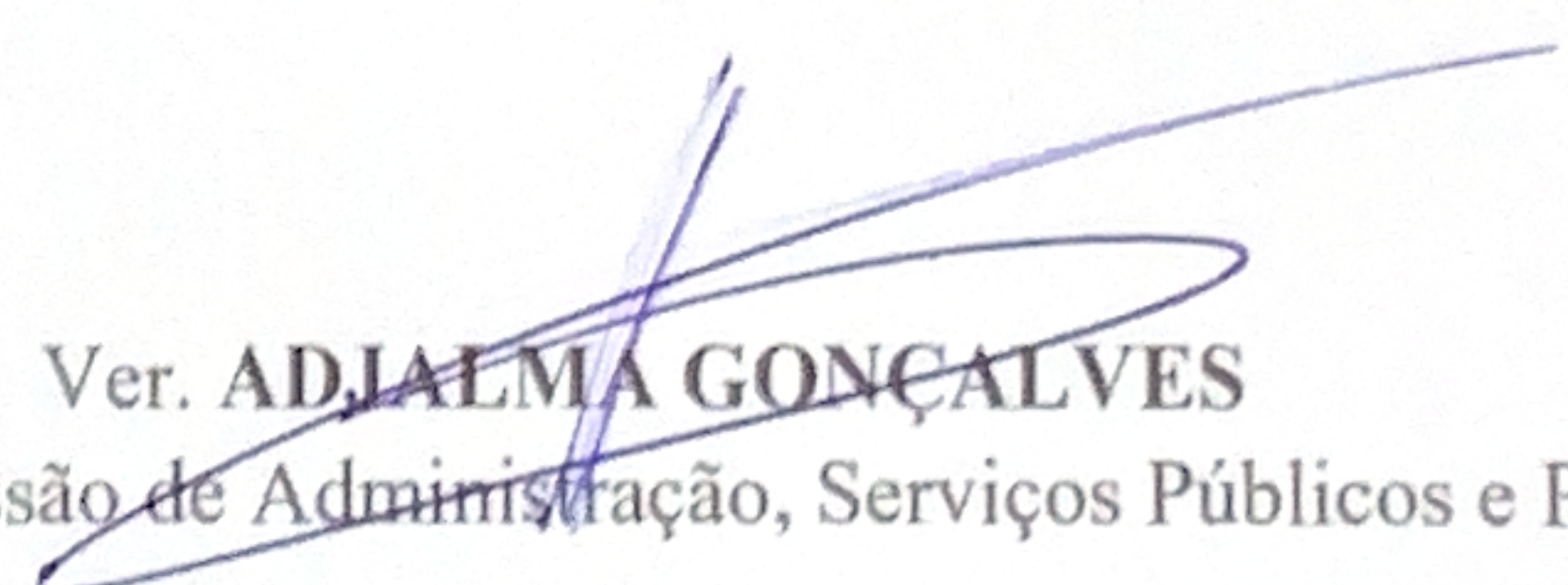
Boa Vista – RR, 10 de abril de 2025.


Ver. **CAROL DANTAS – PSD**

Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. **ROBERTO FRANCO – DC**

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. **ADJALMA GONÇALVES**

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência